PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2026

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ SÃO-PEDRENSE À SENHORA CLARA GENNARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Os Vereadores subscritos, no uso de suas atribuições legais, apresentam o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã São-pedrense à Senhora **CLARA GENNARI**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Pedro, especialmente nas áreas da educação, inclusão social, cultura e promoção humana.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 25 de junho de 2026.

JOSÉ ROBERTO DE MOURA
VEREADOR – PL

CRI DUARTE
MANDATO COLETIVO

DU SOROCABA
VEREADOR – PL

Câmara
Projeto
Data 26
Assunto
São-Pedr
dá outra

Numero de Protocolo 00940/2026

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadã São-pedrense à Professora **CLARA GENNARI**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Pedro ao longo de sua trajetória profissional, educacional e social.

Nascida na cidade de São Paulo, **CLARA GENNARI** escolheu São Pedro para dedicar sua vida profissional e sua vocação de educadora. Servidora pública municipal há mais de três décadas, construiu uma história marcada pelo amor ao próximo, pelo compromisso com a educação e pela dedicação às crianças e adolescentes do município. Possui formação em Pedagogia, Educação Física e Educação Artística, além de especialização em Educação Inclusiva, demonstrando constante busca pelo aperfeiçoamento profissional em benefício da comunidade escolar.

Sua atuação vai muito além das atribuições formais da sala de aula. Ao longo dos anos, tornou-se referência na educação municipal pela capacidade de enxergar as necessidades humanas e sociais de seus alunos, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade.

No ano de 2000, quando passou a atuar na Escola Municipal Guido Dante, no Bairro São Thomé, identificou os desafios enfrentados por muitas crianças e adolescentes expostos a situações de risco social. Movida pelo desejo de transformar realidades por meio da educação, da cultura e da valorização da vida, idealizou o projeto "**ESTAMOS DANÇANDO PARA NÃO DANÇAR**", iniciativa que se tornou um verdadeiro patrimônio social e educacional do município.

O projeto nasceu com o propósito de oferecer oportunidades, fortalecer valores familiares, incentivar o respeito, a disciplina, a autoestima e a convivência

comunitária. Ao longo de mais de duas décadas, centenas de crianças e jovens foram acolhidos, orientados e incentivados por meio das atividades desenvolvidas, encontrando no projeto um espaço de crescimento humano, social e cultural.

Através da dança, da arte e do acompanhamento constante, **CLARA GENNARI** ajudou a construir histórias de superação, contribuindo para afastar crianças e adolescentes de situações de vulnerabilidade social, fortalecendo laços comunitários e oferecendo novas perspectivas de futuro. Sua dedicação tornou-se exemplo de cidadania, solidariedade e compromisso com as futuras gerações.

O reconhecimento de sua atuação ultrapassou os muros da escola, sendo homenageada pela Câmara Municipal de São Pedro através de Moção de Aplausos e Congratulações por sua destacada atuação profissional e social, especialmente pelo trabalho desenvolvido à frente do projeto **"ESTAMOS DANÇANDO PARA NÃO DANÇAR".**

Por sua contribuição inestimável à educação, à inclusão social, à formação de valores e ao desenvolvimento humano de inúmeras crianças e famílias são-pedrenses, a Professora **CLARA GENNARI** tornou-se, por mérito próprio, parte da história do Município de São Pedro.

Dessa forma, a concessão do Título de Cidadã São-pedrense representa o justo reconhecimento do Poder Legislativo à sua trajetória de amor, dedicação e serviço à comunidade.

São Pedro, 25 de junho de 2026

JOSÉ ROBERTO DE MOURA
VEREADOR – PL

CRI DUARTE
MANDATO COLETIVO

DU SOROCABA
VEREADOR – PL